



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/07, de 01 de Outubro de 2007.

INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2006.

A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 022, de 12 de abril de 2006, que instituiu os cargos e fixou o número das respectivas no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Mucuri – BA, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

NOMECLATURA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	VAGAS	CARREIRA	CARGA/H
Agente de Saúde	Ensino Médio	532,00	30	IV	40 H/S
Agente Com. Saúde	Ensino Médio	532,00	100	IV	40H/S
Odontólogo	3º Grau	1.760,46	20	IX	40H/S
Enfermeiro	3º Grau	1.760,46	20	IX	40H/S

Parágrafo Único: Será concedido aos Agentes de Saúde e aos Agentes Comunitários de Saúde o adicional de insalubridade na forma prescrita na legislação em vigor.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Complementar 022/2006 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucuri, 01 de Outubro de 2007.


Milton José Fonseca Borges
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI**

EM 01 / 10 / 2007


VALDEIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06